



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - LEI MUNICIPAL Nº008/97

RESOLUÇÃO: Nº031 DE 2023/COMAST

“Dispõe sobre o **Plano de Ação de Co-Financiamento Federal para os serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS** – Sistema Único de Assistência Social de Buritis/RO para o exercício de 2024 e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela Lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos dias quatorze de dezembro de Dois Mil e Vinte Três, Faz saber que:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social, em seu art.13 e capítulo V da referida Lei que trata do financiamento da Assistência social.

CONSIDERANDO Resoluções do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO que o **Plano de Ação de Co-Financiamento Federal para os serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS**, consiste em instrumento de planejamento, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDSA, para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade Fundo a Fundo, do cofinanciamento federal da assistência social.

CONSIDERANDO que as informações contidas no **Plano de Ação de Co-Financiamento Federal para os serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS**, deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social Municipal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993, bem como deverão integrar o Plano de Ação as transferências e aplicações destinadas a co financiar a totalidade das ações, inclusive as instituídas durante o exercício financeiro, para ampliar a cobertura da rede, bem como para complementar ou fortalecer as ações existentes.

CONSIDERANDO que as transferências de recursos, operadas Fundo a Fundo, permitem uma estabilidade do custeio dos serviços socioassistenciais, fator esse que é imprescindível à boa gestão da política pública de assistência social. E que o lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos municípios e a sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer, a cada exercício.

Ressaltando que esta é uma forma importante de relacionamento do Governo Federal com os entes Municipais de Assistência Social, permitindo assim o repasse de verbas para que os programas sociais se tornem mais ágeis e estejam baseados em uma gestão moderna focada em excelentes resultados. Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE

ART. I – Aprovar sem ressalvas o **Plano de Ação de Co-Financiamento Federal** para os serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS –Sistema Único de Assistência Social de Buritis/RO para o exercício de 2024. Conforme tabelas abaixo:

I -Bloco De Gestão





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - LEI MUNICIPAL Nº008/97

IGD-M	Identificação da Meta Física	Metas Físicas	Prev.de Financiamento
IGD-M-SUAS			R\$1.202,00
IGD-M-PBF			R\$14.205,06
Fator de operação do PBF- IGD-M		0,80	
Taxa de Atualização Cadastral	0,68	0,75	
Taxa de Frequência Escolar	0,86	0,88	
Taxa Agenda de Saude	0,73	0,80	
IGD-SUAS	ID CRAS Médio	Execução Financeira	
	0,50	0,70	

II-Bloco Dos Serviços

Serviço	Público alvo	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento	Previsão de Financiamento
Proteção Social Básica				R\$9.000,00
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3.750	3.750	
SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo				
Piso Básico Variável	Usuários nas faixa etárias de 0 a 17 anos e seus familiares.	210	210	R\$10.500,00
	Usuários nas faixa etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos em situações prioritárias.	105	105	
Proteção Social Especial				
Piso Fixo de Média Complexidade	Família e indivíduos em situação de risco, por violações de direitos.	50	50	R\$6.500,00
BPC NA ESCOLA		01	40	R\$ 40,00
Programa Criança Feliz		150	150	R\$ 11.250,00

III - Resumo Executivo

1.Valor total previsto a ser repassado anualmente pelo FNAS ao FMAS	R\$ 631.924,72
2.Recursos próprios a serem alocados no FMAS	R\$ 5.076.323,03
3. Valor total previsto a ser repassado anualmente pelo FEAS ao FMAS	R\$ 196.550,00
4.Total de recursos do FMAS para o exercício de 2024	R\$ 5.904.797,75

ART. II–Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 014 da Decima Reunião Ordinária do COMAST realizada aos dias 14de dezembro de 2024.

ART. III – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis 14 de dezembro de 2023.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 517.50*.*2-*1 em 15/12/2023 15:13:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15X0.8H13.4156.830V.8328**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST, CPF: 614.95*.*2-*3 em 15/12/2023 12:47:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1245.2Z47.053V.W76K.5443**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST, CPF: 032.08*.*9-*1 em 15/12/2023 11:33:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1167.6733.556U.8478.5241**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARISALVA SILVA FARIA PINHEIRO - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES DE USUARIOS - COMAST, CPF: 598.46*.*2-*2 em 15/12/2023 11:18:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X1.3218.4543.U018.7678**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 642.58*.*2-*0 em 15/12/2023 11:08:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1172.1208.059U.3337.0576**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST, CPF: 193.52*.*2-*4 em 15/12/2023 11:06:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1180.7A06.847A.K72U.1612**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST, CPF: 027.76*.*6-*0 em 15/12/2023 08:05:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08H4.6H05.2193.316H.2618**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 593.80*.*2-*0 em 15/12/2023 08:03:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08R1.8403.8552.4558.5301**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

ID do Documento: 1.72A.F04 - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76**6-*0 , em 15/12/2023 - 07:42:09

Código de Autenticidade deste Documento: 07V7.4W42.709K.3518.0134



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

